

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto n.º 136/2021.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, do Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais que lhe confere o Lei Orgânica Municipal,

- **Considerando**, o Falecimento do **Sr. Moacir das Neves Pedreira Filho**, ocorrido no dia 01 de agosto de 2021;

- **Considerando**, que **Moacir das Neves Pedreira Filho** atualmenmte ocupava o Cargo de Procurador Juridico nesse municipio;

- **Considerando**, o objetivo de proporcionar aos munícipes as condições nescessárias às homenagens que lhe é de credor.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03(tres) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Moacir das Neves Pedreira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 02 de agosto de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com